



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 74/09

Processo Administrativo n.º 07/10/13028

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 33/07

Termo de Contrato n.º 54/07

Termo de Aditamento n.º 63/08

Objeto: Prestação de serviços como Provedor em Ensaio de Proficiência em Laboratório Clínico, a ser realizado no Laboratório Municipal de Patologia Clínica.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado no percentual de 5,03% o valor do contrato, conforme manifestação do Sr. Economista da SMA de fls. 167/168, do processo em epígrafe.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/06/09.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$11.383,19 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais, dezenove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 081000.08.110.10.102.2002.4188.080127.339039.0101.310.000, conforme fls. 182, do processo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de junho de 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Representante Legal: Márcio Mendes Biasoli
R. G. n.º 1367049
C.P.F. n.º 217.794.817-72